



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

EDITAL Nº. 01/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
ODONTOLÓGICAS 2020
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

RESUMO DO EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Edital nº 01/2019, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado, na modalidade Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCO e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

Ano:	2020
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Sergio Lins de Azevedo Vaz
Data do edital:	27 de dezembro de 2019
Período de inscrições:	22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020
Vagas:	13 (vagas)
Fase I:	17 de fevereiro de 2020
Resultado PARCIAL:	18 de fevereiro de 2020 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos:	19 e 20 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos:	21 de fevereiro de 2020
Fase II:	27 e 28 de fevereiro de 2020
Resultado PARCIAL:	02 de março de 2020
Data para recursos:	03 e 04 de março de 2020
Resultado semifinal:	05 de março de 2020
Data para recursos:	06 e 09 de março de 2020
RESULTADO FINAL:	13 de março de 2020
Período de matrícula:	19 e 20 de março de 2020
Início das aulas:	23 de março de 2020
Contato:	mestradoufesodonto@gmail.com – (27) 3335-7242

Vitória – ES, 27 de dezembro de 2019.

Sergio Lins de Azevedo Vaz

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas



1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo nº 01/2019, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado, na modalidade Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCO e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, aprovado pela CAPES em 28 de Novembro de 2019, possui 01(uma) área de concentração denominada Ciências Odontológicas e, tem por objetivo formar mestres com sólida formação teórica, didática e técnica, que contemple as diversas áreas das Ciências Odontológicas, para atuar como professor de graduação nas Instituições de Ensino Superior, com espírito crítico e reflexivo. O curso busca integrar os conhecimentos da Odontologia para aprimorar a formação acadêmica de seus alunos, além de fornecer subsídios para o desenvolvimento colaborativo de projetos de pesquisa que originem novos conhecimentos, tecnologias e processos que permitam melhorar a assistência e as políticas de promoção de saúde. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Etiopatogênese das doenças da boca

Linha 2: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas

Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGCO.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, bacharelado, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Odontologia; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, neste processo seletivo, oferece até 13 (treze) vagas para aluno REGULAR do curso de mestrado. A distribuição de vagas por professor é dada por linha de pesquisa. O PPGCO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Odontológicas **13 (treze) vagas**, distribuídas em 3 linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 (Etiopatogênese das doenças da boca) – 04 vagas; Linha 2 (Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas) – 07 vagas; Linha 3 (Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico) – 02 vagas.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação. No ato da inscrição, os candidatos devem definir em ordem de preferência as linhas de pesquisa nas quais desejam trabalhar, porém essa indicação estará condicionada à classificação dos candidatos e disponibilidade de orientador. A distribuição dos candidatos aprovados nas linhas de pesquisa será determinada pelo Colegiado do PPGCO, após o término do processo com a liberação de resultado final e esgotados todos os prazos para recurso.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 22/01/2020 a 05/02/2020

4.2 HORÁRIO: 8:00h às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira.

4.3 LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Prédio do Instituto de Odontologia (IOUFES), 2º andar, Campus Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP 29.047-105, telefone (27) 3335-7244.

4.4 VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de Vitória, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço que segue: Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES, Brasil, CEP 29.047-105. Nesse caso, a data limite para postagem será dia 05/02/2020.

4.5 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado até 05/02/2020 para o e-mail do Programa, a saber: mestradoufesodonto@gmail.com.

4.6 Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.7 Documentação exigida:

Solicita-se entrega de cópia simples acompanhada do original para conferência na secretaria do PPGCO ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- g) 02 (duas) Fotografias 3x4 recentes;
- h) Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua inglesa), conforme o que consta no item 5.1.2.1 deste Edital;
- i) 03 (três) vias de igual teor do Currículo *Lattes* impresso atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 10 anos (2010 a 2019), conforme instruções do item 5.2.1.1 deste edital. O currículo *Lattes* deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>.
- j) 01 (uma) via do Anexo III preenchido, conforme instruções do item 5.2.1.1 deste Edital.
- k) 03 (três) vias de igual teor da Proposta Preliminar de Estudo, conforme itens 5.2.2.1 e 5.2.2.2 deste Edital.
- l) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.8 Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.9 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2020, no site do Programa (<http://www.odontologia.ufes.br>)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção de Alunos, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.10 Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, considerando-se os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2020, no site do Programa: (<http://www.odontologia.ufes.br>) e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas.

4.11 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Graduação, ou documento de conclusão do curso expedido pela IES. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.12 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5 Do Processo Seletivo

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas será feita pela Comissão de Seleção de Alunos designada pelo Colegiado do PPGCO e será constituída por professores credenciados no Programa. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas compreende 02 (duas) fases avaliativas, a saber:

5.1 PRIMEIRA FASE

5.1.1 Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória)

Vide no cronograma período da prova, local, horário, divulgação dos resultados e prazos para recursos;

5.1.1.1 Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

a) Terão acesso ao local da prova apenas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição assinado pela Secretaria do PPGCO.

b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 10 (dez) minutos e, desde que nenhum outro candidato se tenha retirado do local.

c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção de Alunos ou não previsto no Edital de Seleção.

e) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os candidatos durante a realização das provas.

f) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

g) A Prova de Conhecimentos Específicos valerá até 10,0 (dez) pontos e será composta por questões objetivas, realizada sem consulta e de acordo com a bibliografia recomendada (Anexo II).

h) Todas as folhas da Prova de Conhecimentos Específicos serão carimbadas e assinadas pela Comissão de Seleção de Alunos.

i) As respostas da prova serão marcadas em cartão resposta que deverá ser entregue à Comissão de Seleção de Alunos junto com a prova impressa e qualquer rascunho utilizado, sendo as folhas para rascunho carimbadas e fornecidas pela Comissão de Seleção de Alunos. Não serão permitidas rasuras no cartão resposta, sendo anuladas as questões rasuradas, ou com mais de uma marcação. Apenas 01 (um) cartão resposta será disponibilizado ao candidato.

j) A identificação da prova impressa e do cartão resposta será feita por sistema de códigos e caso conste o nome do candidato nesses documentos no ato de sua entrega à Comissão de Seleção de Alunos, o mesmo será desclassificado.

k) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.

5.1.2 Prova de Língua Inglesa (eliminatória e classificatória)

Vide no cronograma período da prova, local, horário, divulgação dos resultados e prazos para recursos;

5.1.2.1 Considerações sobre a Prova de Língua Inglesa:

a) Terão acesso ao local da prova apenas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição assinado pela Secretaria do PPGCO.

b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 10 (dez) minutos e, desde que nenhum outro candidato se tenha retirado do local.

c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção de Alunos ou não previsto neste Edital.

e) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os candidatos durante a realização das provas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

- f) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.
- g) A Prova em Língua Inglesa valerá até 10,0 (dez) pontos e será composta por questões objetivas, a fim de aferir a capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico no idioma inglês.
- h) As respostas da prova serão marcadas em cartão resposta que deverá ser entregue à Comissão de Seleção de Alunos, junto com a prova impressa e qualquer rascunho utilizado, sendo as folhas para rascunho carimbadas e fornecidas pela Comissão de Seleção de Alunos. Não serão permitidas rasuras no cartão resposta, sendo anuladas as questões com rasuras, ou com mais de uma marcação.
- i) A identificação da prova impressa e do cartão resposta será feita por sistema de códigos e caso conste o nome do candidato nesses documentos no ato de sua entrega à Comissão de Seleção de Alunos, o mesmo será desclassificado.
- j) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova de Língua Inglesa.
- k) Os candidatos que possuírem certificado de proficiência em língua inglesa emitido no prazo de 4 (quatro) anos retroativos à data final da inscrição, ou seja, 06/02/2020, poderão solicitar dispensa da prova de inglês **exclusivamente** no ato da inscrição. Serão aceitos comprovantes (original ou cópia autenticada) referentes ao exame de proficiência aplicado pelo Centro de Línguas da UFES ou do teste TOELF (*Test of English as a Foreign Language*) na versão IPT (*Institutional Testing Program*). A esse último teste serão atribuídas notas de 0 a 10, conforme pontuação da Tabela de Equivalência no Anexo V, segundo o percentual de aproveitamento comprovado. Para ambos os casos, notas inferiores a 6,0 (seis) inviabilizarão a dispensa da prova de inglês.
- l) A Comissão de Seleção de Alunos da PPGCO examinará as solicitações de dispensa da Prova de Língua Inglesa, emitindo parecer ao término do período de inscrições (ver cronograma).

5.1.3 A nota final da primeira fase avaliativa será calculada por meio da seguinte fórmula:

$\text{Nota F1} = \text{Nota da prova de conhecimento específico} + \text{Nota da prova de língua inglesa}$

5.1.3.1 Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Prova de Língua Inglesa serão automaticamente desclassificados.

5.1.3.2 Serão desclassificados os candidatos com Nota F1 inferior a 12,0.

5.2. SEGUNDA FASE:

5.2.1. Análise do Currículo *Lattes* (classificatória).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Vide período e local da entrega do currículo com a comprovação dos títulos, divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma (item 7).

5.2.1.1 Considerações sobre a análise do Currículo *Lattes*:

a) Para esta etapa, a Comissão de Seleção de Alunos analisará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição (item 4.7), quer sejam, 03 (três) vias de igual teor do Currículo *Lattes* atualizado e impresso, 01 (uma) via da documentação comprobatória quanto aos itens do currículo, referentes aos últimos 10 anos (2010 a 2019) e 01 (uma) via do Anexo III preenchida. Os documentos comprobatórios devem estar organizados e identificados em sequência de acordo com o Anexo III.

b) A documentação comprobatória será avaliada baseando-se nos critérios descritos no Anexo III. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

c) O Anexo III preenchido pelo candidato será minuciosamente conferido e reavaliado pela Comissão de Seleção de Alunos, sendo deliberada uma pontuação.

d) A pontuação obtida pelo candidato será normalizada de 0 (zero) a 10,0 (dez), por meio de regra de três, de forma comparativa; isto é, ao candidato cujo Currículo *Lattes* obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e assim por diante.

5.2.2 Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória).

Vide período da entrevista, horário, local, endereço, divulgação resultado e prazos para recursos no cronograma (Item 7).

a) Na entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo, a Comissão de Seleção de Alunos utilizará os critérios especificados no Anexo IV, atribuindo nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

b) Será classificado com nota zero, nesta etapa, o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário previamente definidos e divulgados pela Secretaria do PPGCO.

c) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota inferior a 6,0 (seis).

d) A entrevista e arguição quanto à Proposta Preliminar de Estudo será pública e gravada em áudio, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

5.2.2.1 A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser entregue no ato da inscrição em 03 (três) vias impressas de igual teor (item 4.7).

5.2.2.2 Considerações sobre a Proposta Preliminar de estudo:

a) A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, contendo: 1) Apresentação do problema de pesquisa, 2) Justificativa e relevância do tema para a área de Ciências Odontológicas, 3) Objetivo, 4) Metodologia resumida, 5) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. A Proposta deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A proposta de estudo deve conter no máximo 03 (três) páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5.

b) Na proposta submetida será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar metodologia minimamente coerente e viável, a qual permita responder ao problema de pesquisa. A proposta não necessariamente será o tema da dissertação do candidato. Na proposta submetida não deverá constar nome de possível orientador. O tema da dissertação do candidato aprovado será decidido com o orientador, após término da seleção e designação das orientações pelo Colegiado do PPGCO.

5.2.3 A nota final da segunda fase avaliativa será calculada por meio da seguinte fórmula:

$\text{Nota F2} = \text{Nota da análise de Currículo Lattes} + \text{Nota da Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo}$
--

5.2.3.1 Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) na Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo serão automaticamente desclassificados.

6 Da Classificação

6.1 A classificação dos candidatos resultará da soma das notas F1 e F2, cujo valor máximo é de 40,0 (quarenta) pontos.

6.2 A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

6.3 As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários com 1 (uma) casa centesimal, sendo vedado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, em sequência, as maiores pontuações obtidas em: 1) Prova de Conhecimentos Específicos, 2) Prova de Língua Inglesa, 3) Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo 4) Análise



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

de Currículo *Lattes*.

7 Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2019	27 de dezembro de 2019
Período de inscrições (ver documentação descrita no item 4.7 deste Edital)	22 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020 Secretaria da PPGCO, prédio do IOUFES (segundo andar), CCS/UFES
Resultado preliminar da homologação das inscrições e parecer do certificado de proficiência em Língua Inglesa (se entregue)	06 de fevereiro de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições e parecer do certificado de proficiência em Língua Inglesa (se entregue)	07 e 10 de fevereiro de 2020 Secretaria da PPGCO, prédio do IOUFES (segundo andar)
Resultado final da homologação das inscrições e publicação dos componentes da Banca Examinadora	11 de fevereiro de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	12 e 13 de fevereiro de 2020 Secretaria da PPGCO, prédio do IOUFES (segundo andar)
Resultado final da composição da Banca Examinadora	14 de fevereiro de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Realização da Fase 1 (Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Língua Inglesa)	17 de fevereiro de 2020 Auditório do IOUFES
Resultado Preliminar da Fase 1 (Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Língua Inglesa)	18 de fevereiro de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Fase 1 (Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Língua Inglesa)	19 e 20 de fevereiro de 2020 Secretaria da PPGCO, prédio do IOUFES (segundo andar)
Resultado Final da Fase 1 (Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Língua Inglesa) e Divulgação do horário das Entrevistas	21 de fevereiro de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Realização da Fase 2 (Análise de Currículo <i>Lattes</i>, Entrevista e análise de Proposta Preliminar de Estudo)	27 e 28 de fevereiro de 2020 Auditório do IOUFES
Resultado Preliminar da Fase 2 (Análise de Currículo <i>Lattes</i> , Entrevista e análise de Proposta Preliminar de Estudo)	02 de março de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Fase 2 (Análise de Currículo <i>Lattes</i> , Entrevista e análise de Proposta Preliminar de Estudo)	03 e 04 de março de 2020 Secretaria da PPGCO, prédio do IOUFES (segundo andar)
Resultado Final da Fase 2 (Análise de Currículo	05 de março de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Lattes, Entrevista e análise de Proposta Preliminar de Estudo)	Site http://www.odontologia.ufes.br
Divulgação do Resultado Semi-final	05 de março de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra o resultado semi-final	06 e 09 de março de 2020
Resposta aos recursos contra o resultado semi-final	12 de março de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Resultado Final do Processo Seletivo	13 de março de 2020 Site http://www.odontologia.ufes.br
Período de matrículas	19 e 20 de março de 2020 Secretaria da PPGCO, prédio do IOUFES (segundo andar), CCS/UFES
Início das aulas	23 de março de 2020

8. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4 O não comparecimento do candidato e atrasos superiores a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

8.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPGCO, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Programa.

8.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

8.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do PPGCO será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Alunos do PPGCO, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

8.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGCO da UFES.

8.11 O procedimento de vistas somente poderá ser realizado na Secretaria do PPGCO, acompanhado por um representante da Comissão de Seleção de Alunos. Para esses casos, não se permitirá fotocópia da prova e nem se atenderá à solicitação de envio por e-mail.

8.12 O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ciências Odontológicas, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

8.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCO da UFES.

9. Anexos

Anexo I – Requerimento de inscrição

Anexo II – Bibliografia sugerida

Anexo III – Ficha de avaliação do Currículo *Lattes*

Anexo IV – Critérios avaliativos da Entrevista e análise da Proposta Preliminar do Estudo

Anexo V – Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n°.: _____

1) Dados Pessoais

Nome Completo:			
Cad. Único n°:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade/UF:	País:	
Email:			
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial	

2) Linha de pesquisa pretendida (Numerar por ordem de preferência)

<input type="checkbox"/> Linha 1: Etiopatogênese das doenças da boca
<input type="checkbox"/> Linha 2: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas
<input type="checkbox"/> Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS, TURMA 2020.

Local e data _____, ____/____/2020.

Assinatura do candidato: _____



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Brasileiro Filho G. Bogliolo Patologia Geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. **Capítulo 10.**

Campos GWS, et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2006. São Paulo: Hucitec. **Capítulo 19.**

Hupp JR, Ellis E, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009. **Capítulo 22 e 28.**

Kignel S et al. Estomatologia - Bases do diagnóstico para o clínico geral. São Paulo: Livraria Santos Editora; 2007. **Capítulo 2.**

Lindhe J, Lang NP, Karring T. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010. **Capítulos 1, 8 e 18.**

Lopes H, Siqueira Jr. JF. Endodontia: biologia e técnica. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. **Capítulos 1, 5, 23.**

Madeira MC. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Sarvier; 2013. **Capítulos 2, 3 e 5.**

Nanci A. Ten Cate Histologia Oral. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. **Capítulos 8 e 13.**

Neville BW, Damm DD, Allen CM, Bouquot JE. Patologia Oral e Maxilofacial - Tradução da 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009. **Capítulos 6, 10, 16.**

Pereira AC (Org.). Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão; 2009. **Capítulos 25 e 26.**

White SC, Pharoah MJ. Radiologia oral: princípios e interpretação. 7a ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. **Capítulos 4, 9, 11, 16.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		45 pontos
*QUALIS periódicos quadriênio 2013-2016 (CAPES)		
Artigos publicados em periódicos QUALIS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA* A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA* B3 e B4	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA* C ou não indexados	2 pontos cada	
Autoria ou co-autoria de livros publicados na área de Odontologia	5 pontos cada	
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados na área de Odontologia	3 pontos cada	
Resumo de trabalho, na área de Odontologia, publicado em anais de congresso ou comprovante de apresentação	1 pontos cada	
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		15 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Odontologia	5 pontos cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins na área de Odontologia	1 ponto/semestre	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		15 pontos
Magistério Superior na Área de Odontologia	1,5 por semestre	
Orientação de monografia de especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão, todos na área de Odontologia	1 ponto cada	
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA		15 pontos
Bolsista ou voluntário de Programa Institucional de Iniciação Científica na área de Odontologia	2 por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa, na área de Odontologia, com carta do coordenador projeto	1 por ano	
Participação de grupos de pesquisa, na área de Odontologia, com carta do coordenador projeto	0,5 por ano	
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10 pontos
Cursos na Área de Odontologia com carga horária < 20 horas	0,2 pontos cada	
Cursos na Área de Odontologia com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada	
Cursos na Área de Odontologia com carga horária > 40 horas	1 ponto cada	
Estágio não-curricular comprovado na área de Odontologia	0,5 por semestre	
TOTAL		100 pontos



ANEXO IV

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA PRELIMINAR DO ESTUDO**

Nome candidato: _____

Nº de inscrição: _____

ITEM	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa e objetivo claramente colocado	2	
Importância do estudo e contribuição para a área das Ciências Odontológicas	1	
Adequação metodológica	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	1	
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado	2	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta Preliminar do Estudo	1	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado	2	
TOTAL	10	

Avaliador: _____ Data: __/__/__

Observações opcionais:



ANEXO V

TABELA DE EQUIVALÊNCIA TOEFL ITP PARA ESCALA DE 0 A 10,0

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0